



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMF Nº 027/2022

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores da Câmara Municipal de Fundão/ES, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o plenário, manifestam solidariedade e encaminham a presente “**MOÇÃO DE PESAR**” à família pelo falecimento da Sr^a. **CANTILHA JULIATE**, moradora do distrito de Timbuí, ocorrido no dia 17 de julho do corrente ano.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, que a tinham como um exemplo de vida enquanto cidadã de bem e alicerce de sua família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade de Timbui que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que dona Cantilha descanse em paz.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por estes motivos, é com profunda tristeza que apresentamos à Câmara Municipal de Fundão, solidários à família, a presente “Moção de Pesar” como prova do nosso apreço e admiração.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 19 de julho de 2022.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.

PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES

